

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023

MARCO ANTONIO LOVANTINO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	ALTO CAPARAÓ
Região de Saúde	Manhuaçu
Área	104,57 Km ²
População	5.938 Hab
Densidade Populacional	57 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/08/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	7284187
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01616270000194
Endereço	AVENIDA PICO DA BANDEIRA 1199 PREDIO
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/08/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSÉ JACOMEL JÚNIOR
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARCO ANTONIO LOVANTINO
E-mail secretário(a)	jacimardede@gmail.com
Telefone secretário(a)	3237472627

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/08/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1997
CNPJ	01.616.270/0001-94
Natureza Jurídica	MUNICIPIO
Nome do Gestor do Fundo	Marco Antonio Lovantino

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/08/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Manhuaçu

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ABRE CAMPO	471.055	13434	28,52
ALTO CAPARAÓ	104.571	5938	56,78
ALTO JEQUITIBÁ	152.737	8286	54,25
CAPUTIRA	188.112	9318	49,53
CHALÉ	212.513	5695	26,80

CONCEIÇÃO DE IPANEMA	254.513	4581	18,00
DURANDÉ	217.778	7898	36,27
IPANEMA	458.59	20133	43,90
LAJINHA	429.303	19914	46,39
LUISBURGO	146.124	6249	42,77
MANHUAÇU	627.281	92074	146,78
MANHUMIRIM	183.588	22894	124,70
MARTINS SOARES	112.941	8640	76,50
MATIPÓ	277.098	19098	68,92
MUTUM	1255.8	26945	21,46
POCRANE	691.475	8288	11,99
REDUTO	151.308	7247	47,90
SANTA MARGARIDA	256.183	16393	63,99
SANTANA DO MANHUAÇU	346.964	8660	24,96
SIMONÉSIA	487.85	19834	40,66
SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	54.475	2821	51,79
SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	142.51	11785	82,70
TAPARUBA	190.801	3093	16,21

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AV. PICO DA BANDEIRA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Eliacir Fernandes Bezerra	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	1
	Trabalhadores	2
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- Considerações

O presente relatório foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme normativos legais que norteiam a gestão do SUS local, Estadual e Federal.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A busca incessante por um sistema de saúde eficiente, acessível e de qualidade é um desafio constante para todas as instituições e governos. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Saúde reconhece a importância da implementação de um Sistema de Regulação, Controle e Avaliação (RDQA) como uma ferramenta fundamental para otimizar o uso dos recursos disponíveis, melhorar a prestação de serviços e garantir o bem-estar da população.

O RDQA surge como resposta à complexidade inerente à gestão da saúde em um município, onde a demanda por serviços médicos, o agendamento de consultas, a alocação de recursos e o monitoramento da qualidade dos cuidados de saúde devem ser cuidadosamente coordenados. Nesse sentido, a implantação desse sistema visa aprimorar a organização dos serviços, reduzir tempos de espera, assegurar a equidade no acesso aos tratamentos e oferecer um atendimento mais eficaz e humanizado.

Este documento tem como propósito apresentar uma visão abrangente do RDQA da Secretaria Municipal de Saúde, detalhando seus objetivos, funcionalidades e benefícios para a comunidade, profissionais de saúde e gestores públicos. Através de uma abordagem integrada, o sistema visa promover a otimização da oferta de serviços de saúde, a padronização de processos, o acompanhamento do desempenho institucional e a tomada de decisões embasadas em dados concretos.

Ao longo deste relatório, serão explorados os principais pilares do RDQA:

1. Regulação Inteligente: Desenvolvimento de um sistema de triagem e encaminhamento de pacientes baseado em critérios médicos e de urgência, garantindo uma distribuição justa e eficiente dos recursos disponíveis.

2. Controle de Fluxo: Monitoramento contínuo da demanda e da capacidade dos serviços de saúde, permitindo ajustes dinâmicos na alocação de recursos e redução de gargalos.

3. Avaliação de Desempenho: Coleta e análise de dados sobre a qualidade dos serviços prestados, tempos de espera, satisfação dos pacientes e eficácia dos tratamentos, com o intuito de promover melhorias constantes.

4. Transparência e Participação: Disponibilização de informações sobre os processos de regulação e avaliação, permitindo que os cidadãos compreendam o funcionamento do sistema e participem ativamente na melhoria dos serviços.

5. Inovação Tecnológica: Utilização de soluções tecnológicas avançadas, como inteligência artificial e análise de big data, para aprimorar a tomada de decisões e a eficiência operacional.

O sucesso do RDQA depende do comprometimento de todos os envolvidos - desde os profissionais de saúde que operam o sistema até os gestores que utilizam seus insights para aprimorar políticas públicas. A Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à comunidade, e o RDQA representa um passo importante rumo a essa meta.

Ao longo deste documento, exploraremos os detalhes da implementação, os desafios esperados e os resultados esperados com a plena operação do Sistema de Regulação, Controle e Avaliação. Juntos, podemos construir um sistema de saúde mais eficiente, transparente e centrado nas necessidades da população que serve.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	214	204	418
5 a 9 anos	205	192	397
10 a 14 anos	217	169	386
15 a 19 anos	218	204	422
20 a 29 anos	507	441	948
30 a 39 anos	477	452	929
40 a 49 anos	419	431	850
50 a 59 anos	338	340	678
60 a 69 anos	251	251	502
70 a 79 anos	131	126	257
80 anos e mais	78	73	151
Total	3055	2883	5938

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 31/08/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021
ALTO CAPARAO	95	77	83

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 31/08/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	10	29	12	6
II. Neoplasias (tumores)	12	6	12	19	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	4	1	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	1	5	5	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	3	2	1	5
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	2	1	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	-	-	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	27	16	12	18	19
X. Doenças do aparelho respiratório	8	7	7	17	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	18	13	9	15	17
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	8	3	-	2	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	2	-	5	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	15	5	8	6
XV. Gravidez parto e puerpério	21	32	16	16	17
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	4	3	3	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	5	2	2	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	11	25	20	10	11

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	8	4	1	4	7
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	140	153	126	138	137

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/08/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	7	11
II. Neoplasias (tumores)	8	3	13
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	-	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	20	13
X. Doenças do aparelho respiratório	4	2	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	5	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	2	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	2	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	4	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	9	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	36	56	59

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 31/08/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A compreensão abrangente dos dados demográficos e de morbimortalidade é crucial para uma gestão de saúde eficaz e orientada por evidências. Neste contexto, a Secretaria Municipal de Saúde dispõe de informações valiosas provenientes de fontes confiáveis, como o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) e Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM-TABNET). Esses dados refletem os padrões de saúde da população, permitindo insights fundamentais para a tomada de decisões informadas.

3.1. População Estimada por Sexo e Faixa Etária

No ano de 2021, a população do município foi estimada em 5.938 pessoas. A distribuição por faixa etária e gênero revela uma diversidade demográfica que requer considerações específicas em termos de atendimento e cuidados de saúde. Destaca-se a presença significativa de pessoas na faixa de 20 a 29 anos, compreendendo 948 indivíduos, enquanto a faixa etária de 80 anos e mais apresentou 151 pessoas. Esses dados são essenciais para dimensionar as necessidades de cuidados em diferentes segmentos da população.

3.2. Nascidos Vivos por Residência da Mãe

A análise dos nascidos vivos nos anos de 2019, 2020 e 2021 proporciona insights sobre a evolução da taxa de natalidade no município. Os números variáveis de nascimentos ao longo dos anos podem ser influenciados por fatores sociais e econômicos. A análise geográfica, considerando a residência das mães, permite identificar padrões de distribuição que podem indicar necessidades específicas de atendimento materno-infantil.

3.3. Principais Causas de Internação

O acompanhamento das principais causas de internação ao longo dos anos oferece um panorama sobre as demandas de cuidados de saúde na população. As flutuações nas taxas de internação de acordo com os capítulos da CID-10 sugerem mudanças nas prevalências de doenças e condições de saúde. A análise dessas tendências é vital para direcionar recursos e desenvolver estratégias de prevenção e tratamento.

3.4. Mortalidade por Grupos de Causas

A mortalidade é um indicador crítico da saúde da população e das políticas de saúde implementadas. A análise das causas de mortalidade, segmentadas por capítulos da CID-10, permite a identificação de áreas de atenção prioritária. As mudanças nos padrões de mortalidade ao longo dos anos podem refletir avanços no tratamento e prevenção de certas doenças, bem como emergências de novas preocupações de saúde.

Esses dados são essenciais para o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde, orientando a alocação de recursos, a formulação de políticas e o desenvolvimento de programas de saúde direcionados às necessidades da população. A análise contínua e a interpretação desses dados proporcionam uma base sólida para a promoção de uma saúde com qualidade, equidade e abordagens preventivas eficazes.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	15.836
Atendimento Individual	6.501
Procedimento	10.903
Atendimento Odontológico	1.058

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/08/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1349	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	582	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	1802	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	49	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	148	22200,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	3930	22200,00	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/08/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	58	-
Total	58	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 31/08/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

No primeiro quadrimestre de 2023, os dados de produção de Atenção Básica no município de Alto Caparaó são notáveis. Registraram-se 15.836 visitas domiciliares, demonstrando um compromisso significativo com a abordagem preventiva e a assistência direta à população em suas residências. Além disso, foram realizados 6.501 atendimentos individuais, evidenciando a atenção personalizada à saúde dos cidadãos. A realização de 10.903 procedimentos também reflete um esforço substancial na promoção da saúde e no atendimento médico.

No que diz respeito à odontologia, os dados mostram 1.058 atendimentos odontológicos no mesmo período, o que denota uma preocupação com a saúde bucal da comunidade. É importante ressaltar que esses números sugerem um comprometimento das autoridades de saúde de Alto Caparaó com a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços de atenção básica à saúde. Essa produção diversificada e abrangente reflete uma estratégia eficaz para a promoção do bem-estar da população local.

No entanto, é importante que o Conselho de Saúde de Alto Caparaó continue monitorando e avaliando esses dados ao longo do ano para garantir que os serviços de saúde atendam às necessidades da comunidade e para identificar, propor e sugerir mudanças e para as áreas que possam requerer ajustes ou melhorias em seu sistema de saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	2	3
FARMACIA	0	0	1	1
Total	1	0	7	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/08/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	1	8
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
PESSOAS FISICAS				
Total	7	0	1	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/08/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02034350000102	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	MG / ALTO CAPARAÓ

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/08/2023.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

De acordo com os Tipos de Estabelecimentos, apresentam-se elencados abaixo aqueles sob Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

01 Secretaria Municipal de Saúde Pública.

01 Centro de Saúde Jordelino Breder (Gestão Dupla)

01 Posto de Saúde Córrego do Fama

01 Posto de Saúde Córrego São Pedro

02 Equipes de Saúde da Família - eSF;

02 Equipes de Saúde Bucal - eSB;

01 Equipe Multiprofissional - eMulti;

01 Unidade de Vigilância em Saúde

01 Rede Farmácia de Minas

Existem ainda estabelecimentos cadastrados que são prestadores de serviço por contratação direta deste Município, sendo 01 no próprio Município e 01 em outro município.

BIOCLIN ALTO CAPARAÓ LTDA - Alto Caparaó/MG

Ao cruzar os dados de produção de Atenção Básica no primeiro quadrimestre de 2023 com os tipos de estabelecimentos sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde em Alto Caparaó, podemos fazer algumas observações relevantes:

Centro de Saúde Jordelino Breder (Gestão Dupla): Com base nos números apresentados, é possível inferir que o Centro de Saúde Jordelino Breder desempenha um papel crucial na oferta de serviços de atenção básica e especializada, pois atende a uma ampla variedade de procedimentos e serviços de saúde, concentrando toda a oferta de serviços especializados e de urgência e emergência. Sua gestão dupla indica uma parceria estratégica entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Estado de Minas Gerais.

Unidades de Saúde da Família (ESF Vale das Hortências I e II): As duas Unidades de Saúde da Família têm um impacto significativo na produção de atendimentos individuais e procedimentos, demonstrando o foco na atenção à saúde da família e na prevenção de doenças. Essa abordagem está alinhada com os princípios da Estratégia Saúde da Família.

Unidade de Vigilância em Saúde: A presença de uma Unidade de Vigilância em Saúde é crucial para monitorar e promover a saúde pública. Embora o número de procedimentos registrados no SIA/SUAS seja, à primeira vista, relativamente baixo (58), a importância dessa unidade reside na vigilância epidemiológica e na prevenção de doenças, não sendo computáveis no sistema SIA toda a sua gama de procedimentos e serviços ofertados, mas, em sistemas próprios de registro, ainda não tabuláveis.

Farmácia de Minas: A inclusão de uma Rede Farmácia de Minas é relevante para o acesso aos medicamentos e para garantir que os pacientes tenham acesso a tratamentos adequados.

Estabelecimentos cadastrados prestadores de serviço: A presença de estabelecimentos como a BIOCLIN ALTO CAPARAO LTDA e o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISVERDE indica que o município de Alto Caparaó busca parcerias externas para a prestação de serviços de saúde. Isso é uma estratégia para atender a demandas específicas ou complementar a oferta de serviços não disponíveis por meios próprios.

Em suma, a análise cruzada desses dados revela a diversidade de estabelecimentos de saúde em Alto Caparaó e destaca a importância de parcerias, como a gestão dupla e a contratação de serviços externos, para ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços de atenção básica e vigilância em saúde na região.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	0	0	10	16
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	6	2	7	10	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	2	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/11/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)						
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	47	47	49	64	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	1	2	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	24	25	33	33	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/11/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Além dos profissionais de saúde que trabalham diretamente com o assistência aos usuários e que encontram-se cadastrados no CNES, existem ainda, outros profissionais que atuam no suporte e manutenção das atividades das áreas assistenciais, de atendimento, transporte e administrativas. Os gastos com pessoal e a prestação de contas dessas despesas, são feitas anualmente e apresentadas à Casa Legislativa, aos tribunais de contas e controle, como requer a Lei.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Expansão e aprimoramento da APS - Atenção Primária à Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a ampliação, territorialização e a resolutividade das ações e serviços da APS de forma integrada e planejada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura estimada de eSB - equipes de Saúde Bucal na APS.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	58,53	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhar a solicitação do credenciamento da eSB que já está em trâmite junto ao Ministério da Saúde.									
2. Descentralizar as eSF - equipes de Saúde da Família ofertando infraestrutura adequada dentro de sua área de abrangência.	Percentual de Estabelecimentos do tipo "UNIDADE BASICA"; cadastrados no CNES sediando apenas 01 eSF	Percentual	2021	50,00	100,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Já cumprida, manter ação que garanta a continuidade da meta.									
3. Implantar e alimentar o sistema E-SUS-AB - PEC em 100% das Unidades de Atenção Primária à Saúde.	Percentual de unidade com E-SUS-AB - PEC instalado e operacional	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Já cumprida, manter ação que garanta a continuidade da meta.									
4. Rever, redistribuir e redimensionar a cada ano a divisão territorial das eSF de modo a possibilitar maior frequência, integralidade e equidade no acompanhamento das famílias pelos ACS - Agentes Comunitários de Saúde.	Revisão anual da divisão territorial das eSF.	Número	2021	0	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Produzir um mapa territorial, considerando as especificidades locais, em especial as condicionalidades que interferem nos padrões de morbimortalidade dos municípios.									
Ação Nº 2 - Delimitar as microáreas dentro do mapa para redimensioná-las, quando necessário, favorecendo o fluxo do usuário no acesso aos serviços de saúde e proporcionando melhor cobertura territorial pela equipe de agentes comunitários de saúde.									
5. Habilitação de novos ACS - Agentes Comunitários de Saúde sempre que disponibilizados pelo MS - Ministério da Saúde	Percentual de Habilitação / Credenciamento realizado em tempo oportuno.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhar a legislação e eventual liberação para habilitação de novos agentes de saúde pelo Ministério da Saúde para pleitear, oportunamente, que o município seja contemplado, sempre que este corresponder ao perfil de habilitação de novos profissionais.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Promover atenção integral à saúde de grupos prioritários de saúde, tais como: crianças, mulheres, homens, idosos, obesos, comórbidos, dependentes químicos, etc.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir os riscos, agravos e intercorrências em saúde nas gestantes sob competência da saúde pública municipal (Indicador 01 do Previne Brasil).	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação.	Percentual	2021		90,00	70,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Abordar as gestantes em potencial o mais precocemente possível e providenciar atendimento de pré-natal oportunamente, quando indicado, possibilitando a captação precoce das gestantes, aumentando o percentual de gestantes com acompanhamento adequado, desde o primeiro trimestre									
Ação Nº 2 - Ofertar consultas e exames do pré-natal em número e qualidade adequados a todas as gestantes do município.									

2. Reduzir as ameaças à saúde do feto decorrentes da sífilis e HIV nas gestantes e evitar a transmissão vertical das infecções (Indicador 02 do Previne Brasil).	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Percentual	2021		90,00	70,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Disponibilizar exames em quantidade adequada a todas as gestantes, como também de seus parceiros, a fim de pesquisar IST's e/ou outros agravos rastreáveis através de exames de rotina, viabilizando tratamento oportuno e prevenindo comprometimentos decorrentes dessas infecções.								
3. Reduzir os problemas gestacionais como parto prematuro relacionados às más condições de saúde bucal das gestantes (Indicador 03 do Previne Brasil).	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual	2021		90,00	70,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Estabelecer um fluxo efetivo de gestantes, dentro do sistema de saúde municipal, onde todas tenham acesso ao atendimento odontológico, disponibilizando atendimento em quantidade e qualidade adequadas a todas as gestantes no período pré-natal.								
4. Reduzir o desenvolvimento do câncer cérvico-uterino em mulheres de 25 a 64 anos nos últimos 3 anos (Indicador 04 do Previne Brasil).	Cobertura de exame citopatológico.	Percentual	2021		90,00	70,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de demanda silenciosa em cada equipe da Atenção Primária, viabilizando uma busca ativa dessas mulheres para realização do exame, a fim de melhorar a captação de mulheres nas idades de maior vulnerabilidade para desenvolvimento de Câncer de Colo Uterino e ofertar exames em quantidade adequada								
5. Reduzir os riscos de desenvolvimento de doenças preveníveis por imunização entre as crianças menores de 1 ano de idade (Indicador 05 do Previne Brasil).	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.	Percentual	2021		95,00	95,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar divulgação dos cronogramas vacinais.								
Ação Nº 2 - "Firmar parcerias com o Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Educação para ações de conscientização, a fim de melhorar a adesão dos pais e/ou responsáveis para a vacinação das crianças. "								
6. Reduzir os riscos à saúde e morbidade hospitalar decorrentes das doenças causadas pela hipertensão arterial (Indicador 06 do Previne Brasil).	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	Percentual	2021		90,00	70,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos silenciosos.								
Ação Nº 2 - Garantir consultas e exames de acompanhamento realizados no âmbito da Atenção Primária em Saúde, melhorando a oferta e avaliando oportunamente os exames, possibilitando intervenções minimizando os agravos, conforme determinam os protocolos vigentes.								
Ação Nº 3 - Retomar as atividades do hiperdia a fim de monitorar e acompanhar as condicionalidades de saúde dos hipertensos e diabéticos.								
7. Mitigar as complicações, internações hospitalares, sequelas e óbitos decorrentes dos transtornos metabólicos do diabetes mellitus (Indicador 07 do Previne Brasil).	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual	2021		90,00	70,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Aumentar o quantitativo de consultas e exames de acompanhamento realizados no âmbito da Atenção Primária em Saúde, melhorando a oferta e avaliando oportunamente os exames, possibilitando intervenções minimizando os agravos, conforme determinam os protocolos vigentes.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de casos silenciosos.								
Ação Nº 3 - Retomar as atividades do hiperdia a fim de monitorar e acompanhar as condicionalidades de saúde dos hipertensos e diabéticos.								
8. Aumentar os níveis de atividade física e práticas corporais com vistas à redução da mortalidade e morbidade hospitalar relacionados ao conjunto das 04 principais DCNT - Doenças Crônicas Não Transmissíveis (Indicador 01 do POEPS).	Número de Ações de Atividades Coletivas em Atividade Física e Práticas Corporais ofertadas pelo município por mês.	Número	2021	6	12	12	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração

Ação Nº 1 - Manter e aumentar os grupos de atividade física no município.									
Ação Nº 2 - Monitorar o lançamento no e-sus das atividades realizadas.									
9. Melhorar e monitorar as condições de desenvolvimento das crianças até 10 anos para a redução da mortalidade e internação hospitalar infantil decorrentes dos maus hábitos alimentares na infância (Indicador 04 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	Percentual de crianças menores de 10 anos com registro de marcadores alimentar realizado no quadrimestre.	Percentual	2021		11,00	11,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento antropométrico, conforme preconizado nas ações dos programas: Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família), Saúde na Escola (Ver item 5.3.2), Chamada Nutricional, SISVAN e PROTEJA, com ações individuais e coletivas.									
10. Implementar grupos de apoio para atendimento, tratamento e acompanhamento aos dependentes químicos na APS com vistas à redução dos danos decorrentes do uso de substâncias químicas.	Número de Atividades Coletivas de Avaliação/Procedimento coletivo por quadrimestre.	Número	2021		2,00	1,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Encaminhar para oficinas especializadas em saúde mental e monitorar os progressos e o tratamento como um todo.									
Ação Nº 2 - Instituir um grupo de trabalho intersetorial para levantamento de demandas e atribuições de cada ator envolvido no processo, favorecendo o acesso ao serviço e acompanhamento oportuno de eventuais agravos identificados.									
11. Implementação de um programa de acompanhamento e controle da obesidade com atendimento de equipe multiprofissional com vistas à redução da mortalidade, morbidade hospitalar e melhoria das condições de saúde da população em foco.	Número de Atividades Coletivas de Avaliação/Procedimento coletivo por quadrimestre.	Número	2021		2	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Instituir um programa de acompanhamento e controle da obesidade com vistas a redução da mortalidade, morbidade hospitalar e melhoria das condições de saúde da população em foco.									
12. Reduzir os riscos, agravos e intercorrências em saúde nos pacientes hipertensos e/ou diabéticos através da implantação de um Programa Municipal de HiperDia, com atendimento multiprofissional dos pacientes em risco pelas equipes de saúde da família com acompanhamento periódico, regular e constante.	Número de Atividades Coletivas de Avaliação/Procedimento coletivo por quadrimestre.	Número	2021		12	6	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção do grupo de monitoramento dos hipertensos e diabéticos, assim como o bom funcionamento do mesmo, assegurando o correto acompanhamento dos pacientes que possuem tais comorbidades.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Promover atenção integral à saúde de população específicas, tais como: população em situação de vulnerabilidade socioeconômica, situação de rua, LGBTQIA+, negra, adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, do campo, cigana, etc.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Melhoria da qualidade de vida e acesso aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social, cadastrados nos programas sociais do governo (Indicador 05 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (PBF) dos beneficiários com perfil saúde por quadrimestre.	Percentual	2021		80,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Estabelecer parceria e estreitar o vínculo com a Secretaria de Assistência Social para realizar ações conjuntas e intersetoriais, a fim de identificar e proporcionar meios de inclusão e melhoria da qualidade de vida desses cidadãos.									

Ação Nº 2 - Realização do dia "D" da Pesagem a fim de cumprir o acompanhamento mínimo do Programa Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família)									
Ação Nº 3 - Busca ativa dos faltosos									
2. Melhorar, ampliar e qualificar o acesso de população específica aos serviços de saúde, em especial à Atenção Primária à Saúde. (Indicador 06 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	Número de ações para implantação das políticas de promoção da equidade em saúde por quadrimestre.	Número	2021		3	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de conscientização e combate ao preconceito contra as minorias sociais de maior vulnerabilidade, prevenindo ações de discriminação e crimes de ódio contra esse público. Realizar campanhas de conscientização e combate ao preconceito contra as minorias sociais de maior vulnerabilidade, prevenindo ações de discriminação e crimes de ódio contra esse público.									
Ação Nº 2 - Identificar a demanda a fim de possibilitar a captação oportuna desses indivíduos para consultas e acompanhamento pertinente.									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento e aperfeiçoamento da atenção de média e alta complexidades (MAC) e Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir atendimento de urgência / emergência conforme protocolos e padrões da Rede de Urgência e Emergência do Estado de Minas Gerais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir e manter ambulância equipada para atendimentos eletivos e de urgência e emergência.	Número de equipamentos adquiridos	Número	2021		2	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir e manter ambulância, respeitando questões de segurança e ergonomia, segundo as normas da ABNT e NBR 14561/2000.									
2. Implantar SE - Sala de Estabilização 24 horas, com atuação de profissional médico, enfermeiro e técnico em enfermagem para atendimento das demandas de Urgência e Emergência do Município.	Número de Unidades implantadas	Número	2021		1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - sem meta para 2023									

OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar, qualificar e manter os serviços de Assistência à Saúde de média e alta Complexidade (MAC), eletiva e de urgência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar, fortalecer e conceder maior investimento no Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS) para disponibilização de maior quantitativo de serviços ofertados.	Percentual de aumento de aporte financeiro comparado ao exercício anterior.	Percentual	2021	100,00	10,00	10,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Assegurar o bom funcionamento dos serviços junto ao Consórcio intermunicipal de saúde, com reajustes anuais no contrato de prestação de serviços, a fim de garantir aumento na disponibilização de consultas e exames especializados aos usuários									
2. Ampliar a oferta de Consultas Médicas em Atenção Especializada (03.01.01.007-2) no Centro de Saúde com vistas ao melhor acompanhamento dos pacientes em tratamento.	Taxa de crescimento de consultas médicas em atenção especializada realizadas em comparação ao ano anterior.	Percentual	2021	100,00	10,00	10,00	Taxa	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Viabilizar recursos voltados para assistência especializada do município, e conseqüentemente, aumento das consultas especializadas no Centro de Saúde de acordo com a demanda.									
3. Fortalecer e aumentar o serviço de fisioterapia, investindo recursos na capacitação de profissionais e aquisição e melhoria dos equipamentos para garantia de um melhor atendimento aos pacientes.	Percentual de aumento no número de procedimentos do subgrupo 03.02 - Fisioterapia (SIGTAP) ofertados em comparação ao ano anterior.	Percentual	2021	100,00	10,00	10,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Viabilizar recursos financeiros para fisioterapia, no que diz respeito a estrutura física e capacitação profissional, e conseqüentemente, aumentar o quantitativo de procedimentos ofertados									

OBJETIVO Nº 2.3 - Garantir o acesso aos medicamentos da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, através de uma gestão eficiente e estratégica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a atualização anual da REMUME.	Número de atualizações anuais	Número		0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - "Realizar levantamento de demandas por novos insumos com o respectivo impacto epidemiológico e financeiro para o município e, sendo coerente, reeditar a REMUME, ajustando-a conforme o perfil do município no contexto da evolução das terapias medicamentosas em uso. "									
Ação Nº 2 - Alinhar com a equipe médica que presta assistência no município, para que sejam definidas medicações padronizadas, evitando a prescrição de diferentes fármacos para uma mesma patologia e os medicamentos sejam prescritos dentro da REMUME, evitando/minimizando compras individualizadas e, até mesmo, a judicialização.									
2. Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento.	Percentual de medicamentos em estoque mínimo por quadrimestre.	Percentual	2021	80,00	90,00	84,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Proporcionar capacitação e acompanhar profissionais da Assistência Farmacêutica no controle de estoque.									
Ação Nº 2 - "Realizar o levantamento do perfil de consumo de insumos farmacêuticos do município com periodicidade mínima, a fim de possibilitar e antecipar os ajustes necessários para cada cotação e aquisição, minimizando as possibilidades de desabastecimento. "									

OBJETIVO Nº 2.4 - Garantir a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS, de modo que estes sejam compatíveis com as atividades desenvolvidas no âmbito da Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF), disposta na Resolução SES/MG nº 7.628, de 03 de agosto de 2021.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS, de modo que estes sejam compatíveis com as atividades desenvolvidas no âmbito da PDCEAF.	Percentual de Aquisição dos Itens do Plano de Trabalho	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aderir às resoluções estaduais e portarias federais de fortalecimento da Assistência Farmacêutica.									
Ação Nº 2 - Adquirir e manter equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades da Assistência Farmacêutica, em conformidade com a Resolução SES-MG 7824/2021.									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da estrutura de governança com vistas ao aperfeiçoamento das competências e alcance dos objetivos e metas.

OBJETIVO Nº 3.1 - Melhoria da qualificação da gestão do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter participação regular nas Reuniões da CIB-Microrregional de Manhuaçu.	Percentual de participação em reuniões.	Percentual	2021	80,00	90,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Enviar representante local, obrigatoriamente a pessoa do Secretário Municipal de Saúde ou seu Suplente cadastrado, para acompanhar e participar ativamente das reuniões da CIB-Microrregional.									
2. Criação, implementação e atualização anual de um organograma funcional com vistas a uma melhor organização das competências dos servidores.	Criação, atualização de organograma funcional	Número	2021		1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Criar, aprovar e divulgar o organograma funcional com vistas a uma melhor organização das competências dos servidores.									
3. Implementação dos cargos/funções de coordenação de: Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde e Média e Alta Complexidades.	Implementação do cargo de coordenação	0	2021		3	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implementar o cargo de coordenação de atenção primária à saúde									
4. Criar comitê Intersetorial da Vigilância e Atenção Primária à Saúde com o objetivo de construir ações através de cruzamentos de dados epidemiológicos, de assistência e cuidado.	Implantação do Comitê	Número	2021		1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - sem meta para 2023									

DIRETRIZ Nº 4 - Consolidação e fortalecimento das redes e ações de Vigilância em Saúde e gerenciamento de riscos e de agravos.

OBJETIVO Nº 4.1 - Reduzir os óbitos maternos, fetais e infantis.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investigar, analisar e discutir os óbitos maternos do município junto ao Comitê Municipal de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal (CMMMIF).	Percentual de óbitos maternos, por local de residência, investigados no período.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos maternos em tempo oportuno									
2. Reduzir os óbitos de mulheres em idade fértil - MIF.	Percentual de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fortalecer ações preventivas no contexto da Saúde da Mulher fomentando programas de prevenção do câncer ístmico-cervical (Ver item 1.2.4), câncer de mama, IST's (Ver item 1.2.2), violência de gênero (Ver item 1.3.2) e alterações relacionadas à gestação, parto e puerpério (Ver itens 1.2.1 e 4.1.1). Que figuram entre as maiores causas de morbimortalidade feminina no país.									

OBJETIVO Nº 4.2 - Reduzir os agravos à saúde relacionados aos riscos sanitários e ambientais (Vigilância Sanitária e Ambiental).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter regulação, autorização de funcionamento e inspeção sanitárias nos estabelecimentos sob competência da Vigilância Sanitária Municipal.	Percentual de estabelecimentos inspecionados	Percentual	2021		100,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento adequado da Vigilância Sanitaria com profissional capacitado para realização de ações de fiscalização e inspeção dos estabelecimentos									
Ação Nº 2 - Inspeccionar todos os estabelecimentos sob competência da VISA Municipal									

2. Promover capacitação, formação e educação para profissionais de vigilância sanitária e setor regulado para redução de riscos e agravos à saúde.	Número absoluto de atividades de capacitação e educação realizadas por ano.	Número	2021		2	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	---	--------	------	--	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Ofertar e garantir capacitação aos profissionais atuantes no setor de Vigilância Sanitária

3. Realizar monitoramento em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (Pacto Interfederativo).	Percentual de análise de amostras de água coletadas e realizadas.	Percentual	2021	42,00	80,00	60,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
---	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Realizar análise de água nas localidades definidas para o município

4. Manter e fortalecer as ações de vacinação antirrábica para garantir o controle e registro zerado de casos de raiva animal.	Percentual de aumento de animais vacinados em comparação ao ano anterior.	Percentual	2021	100,00	10,00	10,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
---	---	------------	------	--------	-------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Realizar a campanha de vacinação antirrábica e buscas ativas, a fim de garantir a vacinação do quantitativo de animais definidos pela SRS, com base na campanha do ano anterior

OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecer e ampliar a Vigilância Nutricional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir os riscos e agravos em saúde da população relacionados aos distúrbios nutricionais tais como a desnutrição, o sobrepeso e a obesidade por meio da prevenção e tratamento oportuno (Indicador 07 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021).	Percentual de acompanhamento do estado nutricional da população no Sisvan Web por ano.	Percentual	2021		80,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar a campanha de vacinação antirrábica e buscas ativas, a fim de garantir a vacinação do quantitativo de animais definidos pela SRS, com base na campanha do ano anterior

Ação Nº 2 - Instituir a consulta de puericultura como prática de rotina na rede de Atenção Primária do município, através da implementação de protocolos e fortalecimento da consulta de enfermagem, conforme Resolução COFEN n.º 159, de 19 de abril de 1993.

OBJETIVO Nº 4.4 - Estruturação e fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construir uma sede própria para o setor/serviço de Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental, Zoonoses, Água, etc.).	Número de unidades construídas.	Número	2021		1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Já cumprida, manter ação que garanta a continuidade da meta.

2. Participar da elaboração e das oficinas do Plano Municipal de Implementação do SEVS-MG (VIGIMINAS - Res. SES/MG 7734/21 e alterações)	Percentual de participação nos eventos obrigatórios relativos ao Programa VigiMinas (Res. SES/MG 7734/21)	Percentual	2021		80,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	---	------------	------	--	-------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Garantir a participação da referência técnica em vigilância de saúde nas oficinas e reuniões do Programa VIGIMINAS

OBJETIVO Nº 4.5 - Reduzir a mortalidade, transmissibilidade e mitigar os efeitos da COVID-19 na população local.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Aquisição de EPIs, medicamentos, insumos e demais materiais de consumo utilizados no combate à Pandemia da COVID-19.	Percentual de aquisição dos itens necessários ao enfrentamento da Covid-19.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e insumos necessários ao combate à Pandemia de Covid-19 no município.									
2. Aquisição de equipamento e/ou material permanente utilizados no combate à Pandemia da COVID-19.	Percentual de aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários ao enfrentamento da Covid-19.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e insumos necessários ao combate à Pandemia de Covid-19 no município.									
3. Disponibilização de exames e/ou procedimentos diagnósticos necessários ao enfrentamento da COVID-19.	Percentual de disponibilização de exames e/ou procedimentos diagnósticos necessários aos pacientes sintomáticos da COVID-19, de acordo com Notas Técnicas vigentes	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a disponibilização de exames e/ou procedimentos diagnósticos necessários ao enfrentamento da COVID-19.									

DIRETRIZ Nº 5 - Intersectorialidade, aperfeiçoamento, reforço e desenvolvimento de ações de comunicação, promoção, humanização e educação em saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Promoção de ações responsáveis e corretivas com vistas à redução de riscos, danos e agravos em saúde, inclusive os riscos de intoxicação, ambientais e do trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir e racionalizar o uso de fármacos com a elaboração de um plano de orientação e educação aos pacientes com vistas à substituição do uso por terapias alternativas.	Redução dos valores gastos anualmente com compra de medicamentos da REMUME.	Percentual	2021		10,00	5,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover palestras educativas sobre o uso indiscriminado de medicamentos, visando a possibilidade de substituição por terapias alternativas.									
2. Reduzir os danos ambientais e de contaminação externa por meio de educação e promoção do correto manejo e descarte de produtos tóxicos agropecuários aos agricultores e comerciantes.	Número absoluto de atividades de capacitação e educação realizadas por ano.	Número	2021		3	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover educação em saúde a fim de reduzir os danos ambientais e de contaminação externa por meio do correto manejo e descarte de produtos tóxicos agropecuários aos agricultores e comerciantes.									
3. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população economicamente ativa por meio de ações de promoção e proteção, com foco na prevenção de acidentes de trabalho.	Número de Atividades Coletivas de Educação em Saúde por eSF por quadrimestre.	Número	2021		2	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover educação em saúde a fim de reduzir os danos ambientais e de contaminação externa por meio do correto manejo e descarte de produtos tóxicos agropecuários aos agricultores e comerciantes.									

OBJETIVO Nº 5.2 - Aumentar a qualificação dos profissionais de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Viabilizar a capacitação especializada e/ou atualização para os profissionais de saúde, inclusive os Agentes Comunitário de Saúde e de Combate às Endemias (ACSs e ACEs) para melhoria de seus competências técnicas.	Percentual de profissionais capacitados nos últimos 4 anos	Percentual	2021		80,00	40,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Viabilizar a capacitação dos profissionais, garantindo oferta e acompanhamento dos cursos de qualificação, solicitar junto as órgãos competentes capacitação e reciclagem para a equipe.									

OBJETIVO Nº 5.3 - Promover a intersectorialidade, a articulação de saberes e experiências no planejamento, realização e avaliação de ações da assistência integral à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar efeito convergente em situações complexas visando ao desenvolvimento e superando a exclusão social por meio de ações intersectoriais de saúde (Indicador 03 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	Número de Atividades Coletivas de Gestão Intersetorial realizadas por quadrimestre.	Número	2021		2	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações intersectoriais, incentivar a interação das secretarias, bem como está previsto em indicadores de financiamentos da APS									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões intersectoriais									
2. Promover e estimular a interação entre todos os setores dos serviços de saúde para promoção e prevenção dos riscos e agravos em saúde e fortalecer as equipes, comunicação e fluxo de informação e comandos.	Número de Atividades Coletivas de Gestão Intersetorial realizadas por quadrimestre.	Número	2021		4	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover e estimular a interação entre todos os setores dos serviços de saúde para promoção e prevenção dos riscos e agravos em saúde e fortalecer as equipes, comunicação e fluxo de informação e comandos.									
3. Criação e coordenação de uma Política Municipal Intersetorial de Saúde Mental com a composição de equipe mínima para atendimento á populações específicas (comunidade escolar, profissionais de saúde, população geral, etc).	Número de Atividades Coletivas de Gestão Intersetorial realizadas por quadrimestre.	Número	2021		2	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Designar, treinar e instrumentalizar profissional com perfil e disponibilidade para conduzir as ações de prevenção e monitoramento em saúde mental, nos variados setores.									
4. Promover atenção à saúde e prevenir doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares através do PSE - Programa Saúde na Escola gerido pelo Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM).	Percentual de educandos em idade escolar atendidas com ações de Educação em saúde pactuadas no PSE por ano	Percentual	2021		80,00	60,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações intersectoriais, tendo em vista o Programa Saúde na escola, garantir a integração entre as secretarias.									
OBJETIVO Nº 5.4 - Promoção da Saúde direcionada à autonomia das pessoas e coletividade, à formação da consciência crítica, equitativa e coletiva, à cidadania participativa, e à superação das desigualdades sociais.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir os incidentes, acidentes, agravos e riscos em saúde relacionados à violência, má alimentação, uso de substâncias químicas, acidentes de trabalho e causas externas (Indicador 02 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	Número de Atividades Coletivas de Educação em Saúde por eSF por quadrimestre.	Número	2021		4	4	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - "Designar, treinar e instrumentalizar profissional com perfil e disponibilidade para conduzir as ações de prevenção e monitoramento, conforme resoluções SES-MG 7730/2021 (acidentes de trabalho, ver item 5.1.1), 7732/2021 (causas externas). "									

DIRETRIZ Nº 6 - Expansão, otimização e fortalecimento das instâncias de controle social e transparência no SUS.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer os conselheiros municipais de saúde para melhoria técnica em suas atribuições de formulação de estratégias, controle da execução da política de saúde municipal e dos aspectos econômicos e financeiros do SUS local (Lei 8.142/90).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar os Conselheiros de Saúde para melhor qualificação em suas atribuições.	Percentual de conselheiros capacitados nos últimos 4 anos.	Percentual	2021		80,00	60,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Disponibilizar capacitação presencial para os conselheiros e informá-los da possibilidade de realizar os cursos online, oferecidos pelos conselhos Estadual e Nacional de Saúde.

OBJETIVO Nº 6.2 - Dar transparência às ações, investimentos e prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Apresentar trimestralmente o RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública na Casa Legislativa, cumprindo a Lei 141/201	Número de RDQAs apresentados por ano	Número	2021	3	3	3	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar, apresentar e avaliar nas instâncias citadas os RDQAs.									
2. Apresentar anualmente o RAG - Relatório Anual de Gestão apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, cumprindo a Lei 141/201	Número de RAG apresentado ao Conselho.	Número	2021	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar, apresentar e aprovar nas instâncias citadas o RAG.									
3. Realizar reuniões com os coordenadores de cada setor / serviço para anualização das metas da PAS - Programação Anual de Saúde.	Número de reuniões anuais para alinhamento de metas, objetivos e propostas.	Número	2021		2	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Reforçar e revisar, oportuna e periodicamente as metas da PAS, junto às coordenações de setores estratégicos da Saúde do município.

DIRETRIZ Nº 7 - Estruturação, construção, ampliação e fortalecimentos das unidades, equipes e serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir melhores condições sanitárias e de atendimento nas unidades e serviços de saúde do município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a reforma de USs - Unidades de Saúde que não foram objeto de reforma nos últimos 5 anos.	Percentual de reformas iniciadas.	Percentual	2021		25,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar reforma de 25% das unidades de saúde com necessidades apontadas									
2. Realizar a adequação, adaptação e manutenção de USs - Unidades de Saúde melhorando a sua infraestrutura como: climatização, ergonomia, ambiência, sinalização, mobiliário, equipamentos, etc.	Percentual de adequação, adaptação e manutenção iniciadas.	Percentual	2021		100,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a adequação, adaptação e manutenção em, no mínimo, 25% das unidades de saúde, promovendo as adequações necessárias, em consonância com a Legislação Sanitária e Política Nacional de Humanização.									
3. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Percentual da execução orçamentária prevista	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Levantar demanda, elaborar termo de referência, licitar e adquirir em quantidade e qualidade adequados os mobiliários e equipamentos necessários à assistência à comunidade adscrita.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Manter participação regular nas Reuniões da CIB-Microrregional de Manhuaçu.	80,00	
	Realizar a reforma de USs - Unidades de Saúde que não foram objeto de reforma nos últimos 5 anos.	50,00	
	Apresentar trimestralmente o RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública na Casa Legislativa, cumprindo a Lei 141/201	3	
	Capacitar os Conselheiros de Saúde para melhor qualificação em suas atribuições.	60,00	
	Alcançar efeito convergente em situações complexas visando ao desenvolvimento e superando a exclusão social por meio de ações intersetoriais de saúde (Indicador 03 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	2	
	Criação, implementação e atualização anual de um organograma funcional com vistas a uma melhor organização das competências dos servidores.	1	
	Realizar a adequação, adaptação e manutenção de USs - Unidades de Saúde melhorando a sua infraestrutura como: climatização, ergonomia, ambiência, sinalização, mobiliário, equipamentos, etc.	50,00	
	Apresentar anualmente o RAG - Relatório Anual de Gestão apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, cumprindo a Lei 141/201	1	
	Promover e estimular a interação entre todos os setores dos serviços de saúde para promoção e prevenção dos riscos e agravos em saúde e fortalecer as equipes, comunicação e fluxo de informação e comandos.	2	
	Realizar reuniões com os coordenadores de cada setor / serviço para anualização das metas da PAS - Programação Anual de Saúde.	2	
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	100,00	
	Promover atenção à saúde e prevenir doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares através do PSE - Programa Saúde na Escola gerido pelo Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal (GTIM).	60,00	
301 - Atenção Básica	Aumentar a cobertura estimada de eSB - equipes de Saúde Bucal na APS.	100,00	
	Realizar a reforma de USs - Unidades de Saúde que não foram objeto de reforma nos últimos 5 anos.	50,00	
	Reduzir os incidentes, acidentes, agravos e riscos em saúde relacionados à violência, má alimentação, uso de substâncias químicas, acidentes de trabalho e causas externas (Indicador 02 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	4	
	Alcançar efeito convergente em situações complexas visando ao desenvolvimento e superando a exclusão social por meio de ações intersetoriais de saúde (Indicador 03 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	2	
	Viabilizar a capacitação especializada e/ou atualização para os profissionais de saúde, inclusive os Agentes Comunitário de Saúde e de Combate às Endemias (ACs e ACes) para melhoria de seus competências técnicas.	40,00	

Reduzir e racionalizar o uso de fármacos com a elaboração de um plano de orientação e educação aos pacientes com vistas à substituição do uso por terapias alternativas.	5,00	
Aquisição de EPIs, medicamentos, insumos e demais materiais de consumo utilizados no combate à Pandemia da COVID-19.	100,00	
Reduzir os riscos e agravos em saúde da população relacionados aos distúrbios nutricionais tais como a desnutrição, o sobrepeso e a obesidade por meio da prevenção e tratamento oportuno (Indicador 07 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021).	80,00	
Investigar, analisar e discutir os óbitos maternos do município junto ao Comitê Municipal de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal (CMMMIF).	100,00	
Melhoria da qualidade de vida e acesso aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social, cadastrados nos programas sociais do governo (Indicador 05 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	80,00	
Reduzir os riscos, agravos e intercorrências em saúde nas gestantes sob competência da saúde pública municipal (Indicador 01 do Previne Brasil).	70,00	
Descentralizar as eSF - equipes de Saúde da Família ofertando infraestrutura adequada dentro de sua área de abrangência.	50,00	
Realizar a adequação, adaptação e manutenção de USs - Unidades de Saúde melhorando a sua infraestrutura como: climatização, ergonomia, ambiência, sinalização, mobiliário, equipamentos, etc.	50,00	
Promover e estimular a interação entre todos os setores dos serviços de saúde para promoção e prevenção dos riscos e agravos em saúde e fortalecer as equipes, comunicação e fluxo de informação e comandos.	2	
Reduzir os danos ambientais e de contaminação externa por meio de educação e promoção do correto manejo e descarte de produtos tóxicos agropecuários aos agricultores e comerciantes.	2	
Aquisição de equipamento e/ou material permanente utilizados no combate à Pandemia da COVID-19.	100,00	
Reduzir os óbitos de mulheres em idade fértil - MIF.	100,00	
Melhorar, ampliar e qualificar o acesso de população específica aos serviços de saúde, em especial à Atenção Primária à Saúde. (Indicador 06 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	2	
Reduzir as ameaças à saúde do feto decorrentes da sífilis e HIV nas gestantes e evitar a transmissão vertical das infecções (Indicador 02 do Previne Brasil).	70,00	
Implantar e alimentar o sistema E-SUS-AB - PEC em 100% das Unidades de Atenção Primária à Saúde.	100,00	
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	100,00	
Criação e coordenação de uma Política Municipal Intersetorial de Saúde Mental com a composição de equipe mínima para atendimento à populações específicas (comunidade escolar, profissionais de saúde, população geral, etc).	1	
Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população economicamente ativa por meio de ações de promoção e proteção, com foco na prevenção de acidentes de trabalho.	1	
Disponibilização de exames e/ou procedimentos diagnósticos necessários ao enfrentamento da COVID-19.	100,00	
Implementação dos cargos/funções de coordenação de: Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde e Média e Alta Complexidades.	2	
Reduzir os problemas gestacionais como parto prematuro relacionados às más condições de saúde bucal das gestantes (Indicador 03 do Previne Brasil).	70,00	
Rever, redistribuir e redimensionar a cada ano a divisão territorial das eSF de modo a possibilitar maior frequência, integralidade e equidade no acompanhamento das famílias pelos ACS - Agentes Comunitários de Saúde.	1	
Promover atenção à saúde e prevenir doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares através do PSE - Programa Saúde na Escola gerido pelo Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM).	60,00	
Criar comitê Intersetorial da Vigilância e Atenção Primária à Saúde com o objetivo de construir ações através de cruzamentos de dados epidemiológicos, de assistência e cuidado.	0	
Reduzir o desenvolvimento do câncer cérvico-uterino em mulheres de 25 a 64 anos nos últimos 3 anos (Indicador 04 do Previne Brasil).	70,00	
Habilitação de novos ACS - Agentes Comunitários de Saúde sempre que disponibilizados pelo MS - Ministério da Saúde	100,00	
Reduzir os riscos de desenvolvimento de doenças preveníveis por imunização entre as crianças menores de 1 ano de idade (Indicador 05 do Previne Brasil).	95,00	
Reduzir os riscos à saúde e morbidade hospitalar decorrentes das doenças causadas pela hipertensão arterial (Indicador 06 do Previne Brasil).	70,00	
Mitigar as complicações, internações hospitalares, sequelas e óbitos decorrentes dos transtornos metabólicos do diabetes mellitus (Indicador 07 do Previne Brasil).	70,00	
Aumentar os níveis de atividade física e práticas corporais com vistas à redução da mortalidade e morbidade hospitalar relacionados ao conjunto das 04 principais DCNT - Doenças Crônicas Não Transmissíveis (Indicador 01 do POEPS).	12	

	Melhorar e monitorar as condições de desenvolvimento das crianças até 10 anos para a redução da mortalidade e internação hospitalar infantil decorrentes dos maus hábitos alimentares na infância (Indicador 04 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	11,00	
	Implementar grupos de apoio para atendimento, tratamento e acompanhamento aos dependentes químicos na APS com vistas à redução dos danos decorrentes do uso de substâncias químicas.	1,00	
	Implementação de um programa de acompanhamento e controle da obesidade com atendimento de equipe multiprofissional com vistas à redução da mortalidade, morbidade hospitalar e melhoria das condições de saúde da população em foco.	1	
	Reduzir os riscos, agravos e intercorrências em saúde nos pacientes hipertensos e/ou diabéticos através da implantação de um Programa Municipal de HiperDia, com atendimento multiprofissional dos pacientes em risco pelas equipes de saúde da família com acompanhamento periódico, regular e constante.	6	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Adquirir e manter ambulância equipada para atendimentos eletivos e de urgência e emergência.	1	
	Ampliar, fortalecer e conceder maior investimento no Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS) para disponibilização de maior quantitativo de serviços ofertados.	10,00	
	Implantar SE - Sala de Estabilização 24 horas, com atuação de profissional médico, enfermeiro e técnico em enfermagem para atendimento das demandas de Urgência e Emergência do Município.	0	
	Ampliar a oferta de Consultas Médicas em Atenção Especializada (03.01.01.007-2) no Centro de Saúde com vistas ao melhor acompanhamento dos pacientes em tratamento.	10,00	
	Fortalecer e aumentar o serviço de fisioterapia, investindo recursos na capacitação de profissionais e aquisição e melhoria dos equipamentos para garantia de um melhor atendimento aos pacientes.	10,00	
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	100,00	
	Criação e coordenação de uma Política Municipal Intersectorial de Saúde Mental com a composição de equipe mínima para atendimento à populações específicas (comunidade escolar, profissionais de saúde, população geral, etc).	1	
	Disponibilização de exames e/ou procedimentos diagnósticos necessários ao enfrentamento da COVID-19.	100,00	
	Reduzir os riscos à saúde e morbidade hospitalar decorrentes das doenças causados pela hipertensão arterial (Indicador 06 do Previne Brasil).	70,00	
	Mitigar as complicações, internações hospitalares, sequelas e óbitos decorrentes dos transtornos metabólicos do diabetes mellitus (Indicador 07 do Previne Brasil).	70,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar a atualização anual da REMUME.	1	
	Reduzir e racionalizar o uso de fármacos com a elaboração de um plano de orientação e educação aos pacientes com vistas à substituição do uso por terapias alternativas.	5,00	
	Garantir a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS, de modo que estes sejam compatíveis com as atividades desenvolvidas no âmbito da PDCEAF.	100,00	
	Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento.	84,00	
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	100,00	
304 - Vigilância Sanitária	Manter regulação, autorização de funcionamento e inspeção sanitárias nos estabelecimentos sob competência da Vigilância Sanitária Municipal.	80,00	
	Realizar a reforma de USs - Unidades de Saúde que não foram objeto de reforma nos últimos 5 anos.	50,00	
	Alcançar efeito convergente em situações complexas visando ao desenvolvimento e superando a exclusão social por meio de ações intersectoriais de saúde (Indicador 03 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	2	
	Promover capacitação, formação e educação para profissionais de vigilância sanitária e setor regulado para redução de riscos e agravos à saúde.	2	
	Realizar a adequação, adaptação e manutenção de USs - Unidades de Saúde melhorando a sua infraestrutura como: climatização, ergonomia, ambiência, sinalização, mobiliário, equipamentos, etc.	50,00	
	Promover e estimular a interação entre todos os setores dos serviços de saúde para promoção e prevenção dos riscos e agravos em saúde e fortalecer as equipes, comunicação e fluxo de informação e comandos.	2	
	Reduzir os danos ambientais e de contaminação externa por meio de educação e promoção do correto manejo e descarte de produtos tóxicos agropecuários aos agricultores e comerciantes.	2	
	Realizar monitoramento em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (Pacto Interfederativo).	60,00	
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	100,00		
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar, analisar e discutir os óbitos maternos do município junto ao Comitê Municipal de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal (CMMMIF).	100,00	
	Realizar a reforma de USs - Unidades de Saúde que não foram objeto de reforma nos últimos 5 anos.	50,00	

Reduzir os incidentes, acidentes, agravos e riscos em saúde relacionados à violência, má alimentação, uso de substâncias químicas, acidentes de trabalho e causas externas (Indicador 02 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	4	
Alcançar efeito convergente em situações complexas visando ao desenvolvimento e superando a exclusão social por meio de ações intersetoriais de saúde (Indicador 03 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	2	
Aquisição de EPIs, medicamentos, insumos e demais materiais de consumo utilizados no combate à Pandemia da COVID-19.	100,00	
Construir uma sede própria para o setor/serviço de Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental, Zoonoses, Água, etc.).	0	
Participar da elaboração e das oficinas do Plano Municipal de Implementação do SEVS-MG (VIGIMINAS - Res. SES/MG 7734/21 e alterações)	80,00	
Realizar a adequação, adaptação e manutenção de USs - Unidades de Saúde melhorando a sua infraestrutura como: climatização, ergonomia, ambiência, sinalização, mobiliário, equipamentos, etc.	50,00	
Promover e estimular a interação entre todos os setores dos serviços de saúde para promoção e prevenção dos riscos e agravos em saúde e fortalecer as equipes, comunicação e fluxo de informação e comandos.	2	
Reduzir os danos ambientais e de contaminação externa por meio de educação e promoção do correto manejo e descarte de produtos tóxicos agropecuários aos agricultores e comerciantes.	2	
Aquisição de equipamento e/ou material permanente utilizados no combate à Pandemia da COVID-19.	100,00	
Realizar monitoramento em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (Pacto Interfederativo).	60,00	
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	100,00	
Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população economicamente ativa por meio de ações de promoção e proteção, com foco na prevenção de acidentes de trabalho.	1	
Disponibilização de exames e/ou procedimentos diagnósticos necessários ao enfrentamento da COVID-19.	100,00	
Manter e fortalecer as ações de vacinação antirrábica para garantir o controle e registro zerado de casos de raiva animal.	10,00	
Reduzir os riscos de desenvolvimento de doenças preveníveis por imunização entre as crianças menores de 1 ano de idade (Indicador 05 do Previn Brasil).	95,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.914.010,00	102.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.016.610,00
	Capital	N/A	65.100,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	75.100,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.563.000,00	2.021.288,00	794.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.378.988,00
	Capital	N/A	339.200,00	68.000,00	27.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	434.200,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.682.274,39	7.000,00	93.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.782.474,39
	Capital	N/A	1.159,65	25.000,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	26.259,65
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	506.900,00	107.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	614.500,00
	Capital	N/A	1.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	90.320,00	57.200,00	89.320,00	N/A	N/A	N/A	N/A	236.840,00
	Capital	N/A	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	68.100,00	150.700,00	185.550,00	N/A	N/A	N/A	N/A	404.350,00
	Capital	N/A	1.000,00	5.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	20.900,00	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	24.900,00
	Capital	N/A	100,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.100,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/11/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As avaliações dos indicadores serão feitas no RAG - Relatório Anual de Gestão do ano de 2023.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 07/11/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	553.073,76	288.886,66	32.602,98	0,00	0,00	0,00	0,00	874.563,40	
	Capital	0,00	0,00	0,00	14.496,73	0,00	0,00	0,00	0,00	14.496,73	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	460.102,75	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476.602,75	
	Capital	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	34.848,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.848,70	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	18.536,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.536,63	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	2.429,53	67.651,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.081,36	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	732.436,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	732.436,47	
	Capital	0,00	9.199,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.199,90	
TOTAL		0,00	1.810.677,74	356.538,49	63.599,71	0,00	0,00	0,00	0,00	2.230.815,94	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/08/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,32 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	86,72 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,29 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	76,76 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	7,68 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	63,44 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 368,42
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	65,36 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	22,77 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,09 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	29,82 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,31 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/08/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.822.535,58	2.822.535,58	396.591,81	14,05
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	963.605,52	963.605,52	109.649,67	11,38
IPTU	845.261,52	845.261,52	89.018,74	10,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	118.344,00	118.344,00	20.630,93	17,43

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	565.433,46	565.433,46	0,00	0,00
ITBI	565.433,46	565.433,46	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.128,89	450.128,89	71.355,19	15,85
ISS	359.862,89	359.862,89	71.302,44	19,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	90.266,00	90.266,00	52,75	0,06
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	843.367,71	843.367,71	215.586,95	25,56
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.864.861,86	24.864.861,86	7.185.228,88	28,90
Cota-Parte FPM	17.429.155,51	17.429.155,51	5.274.146,82	30,26
Cota-Parte ITR	1.242,00	1.242,00	627,11	50,49
Cota-Parte do IPVA	1.101.756,17	1.101.756,17	667.187,33	60,56
Cota-Parte do ICMS	6.289.434,83	6.289.434,83	1.231.670,39	19,58
Cota-Parte do IPI - Exportação	43.273,35	43.273,35	11.597,23	26,80
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.687.397,44	27.687.397,44	7.581.820,69	27,38

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.902.200,00	1.902.200,00	563.148,76	29,61	553.073,76	29,08	444.735,75	23,38	10.075,00
Despesas Correntes	1.892.200,00	1.892.200,00	563.148,76	29,76	553.073,76	29,23	444.735,75	23,50	10.075,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.401.974,04	1.401.974,04	963.711,88	68,74	416.998,35	29,74	409.648,35	29,22	546.713,53
Despesas Correntes	1.400.814,39	1.400.814,39	963.711,88	68,80	416.998,35	29,77	409.648,35	29,24	546.713,53
Despesas de Capital	1.159,65	1.159,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	507.900,00	507.900,00	116.437,43	22,93	34.848,70	6,86	28.877,45	5,69	81.588,73
Despesas Correntes	506.900,00	506.900,00	116.437,43	22,97	34.848,70	6,87	28.877,45	5,70	81.588,73
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	90.320,00	90.320,00	19.085,84	21,13	18.536,63	20,52	13.098,45	14,50	549,21
Despesas Correntes	90.320,00	90.320,00	19.085,84	21,13	18.536,63	20,52	13.098,45	14,50	549,21
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	69.100,00	69.100,00	3.429,53	4,96	2.429,53	3,52	152,33	0,22	1.000,00
Despesas Correntes	68.100,00	68.100,00	3.429,53	5,04	2.429,53	3,57	152,33	0,22	1.000,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	21.000,00	21.000,00	11.332,00	53,96	0,00	0,00	0,00	0,00	11.332,00
Despesas Correntes	20.900,00	20.900,00	11.332,00	54,22	0,00	0,00	0,00	0,00	11.332,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.979.110,00	2.979.110,00	1.094.452,35	36,74	741.636,37	24,89	639.109,09	21,45	352.815,98
Despesas Correntes	2.914.010,00	2.914.010,00	1.085.252,45	37,24	732.436,47	25,14	629.909,19	21,62	352.815,98
Despesas de Capital	65.100,00	65.100,00	9.199,90	14,13	9.199,90	14,13	9.199,90	14,13	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.971.604,04	6.971.604,04	2.771.597,79	39,76	1.767.523,34	25,35	1.535.621,42	22,03	1.004.074,45

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.771.597,79	1.767.523,34	1.535.621,42
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.771.597,79	1.767.523,34	1.535.621,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.137.273,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.634.324,69	630.250,24	398.348,32
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	36,55	23,31	20,25

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença de valor aplicado além do limite total (v) = (r - q) -
Empenhos de 2023	1.137.273,10	1.767.523,34	630.250,24	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Empenhos de 2022	3.065.672,37	4.745.431,83	1.679.759,46	96.712,54	76.796,87	0,00	80.156,46	16.556,08	0,00	1.756.511,46
Empenhos de 2021	2.481.563,40	4.813.565,81	2.332.002,41	407.611,77	385.994,85	0,00	217.214,00	155.802,45	34.595,32	2.683.411,46
Empenhos de 2020	2.151.102,47	3.607.331,78	1.456.229,31	46.685,50	154.648,50	0,00	3.905,00	42.780,50	0,00	1.610.811,46
Empenhos de 2019	2.007.790,10	3.526.736,11	1.518.946,01	0,00	63.335,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.582.611,46
Empenhos de 2018	1.783.974,46	3.226.128,74	1.442.154,28	0,00	219.228,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1.661.511,46
Empenhos de 2017	1.795.538,14	2.909.811,63	1.114.273,49	0,00	115.578,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229.811,46
Empenhos de 2016	1.778.673,80	3.123.361,85	1.344.688,05	0,00	4.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349.811,46
Empenhos de 2015	1.557.133,15	3.168.638,36	1.611.505,21	0,00	27.286,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.638.811,46
Empenhos de 2014	1.534.693,59	2.790.804,79	1.256.111,20	0,00	71.291,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.327.411,46
Empenhos de 2013	1.422.152,46	2.437.722,39	1.015.569,93	0,00	206.438,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.222.011,46

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.919.528,00	3.919.528,00	652.365,34	16,64
Provenientes da União	2.727.658,00	2.727.658,00	500.771,74	18,36
Provenientes dos Estados	1.191.870,00	1.191.870,00	151.593,60	12,72
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.919.528,00	3.919.528,00	652.365,34	16,64

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.910.988,00	2.910.988,00	356.665,96	12,25	335.986,37	11,54	267.726,73	9,20	20.679,59
Despesas Correntes	2.817.988,00	2.802.988,00	326.897,23	11,66	321.489,64	11,47	253.230,00	9,03	5.407,59
Despesas de Capital	93.000,00	108.000,00	29.768,73	27,56	14.496,73	13,42	14.496,73	13,42	15.272,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	406.760,00	622.021,96	90.963,57	14,62	16.500,00	2,65	16.500,00	2,65	74.463,57
Despesas Correntes	381.660,00	541.121,96	90.963,57	16,81	16.500,00	3,05	16.500,00	3,05	74.463,57
Despesas de Capital	25.100,00	80.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	112.600,00	145.600,00	20.849,20	14,32	0,00	0,00	0,00	0,00	20.849,20
Despesas Correntes	107.600,00	140.600,00	20.849,20	14,83	0,00	0,00	0,00	0,00	20.849,20
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	151.520,00	151.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	146.520,00	146.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	343.250,00	340.250,00	69.301,83	20,37	67.651,83	19,88	53.683,94	15,78	1.650,00
Despesas Correntes	318.250,00	316.808,70	67.651,83	21,35	67.651,83	21,35	53.683,94	16,95	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	23.441,30	1.650,00	7,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	112.600,00	112.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	102.600,00	102.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	4.046.718,00	4.291.979,96	537.780,56	12,53	420.138,20	9,79	337.910,67	7,87	117.642,36

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.813.188,00	4.813.188,00	919.814,72	19,11	889.060,13	18,47	712.462,48	14,80	30.754,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.808.734,04	2.023.996,00	1.054.675,45	52,11	433.498,35	21,42	426.148,35	21,05	621.177,10
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	620.500,00	653.500,00	137.286,63	21,01	34.848,70	5,33	28.877,45	4,42	102.437,93
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	241.840,00	241.840,00	19.085,84	7,89	18.536,63	7,66	13.098,45	5,42	549,21
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	412.350,00	409.350,00	72.731,36	17,77	70.081,36	17,12	53.836,27	13,15	2.650,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	30.000,00	30.000,00	11.332,00	37,77	0,00	0,00	0,00	0,00	11.332,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.091.710,00	3.091.710,00	1.094.452,35	35,40	741.636,37	23,99	639.109,09	20,67	352.815,98
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	11.018.322,04	11.263.584,00	3.309.378,35	29,38	2.187.661,54	19,42	1.873.532,09	16,63	1.121.716,81
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.046.718,00	4.291.979,96	537.780,56	12,53	420.138,20	9,79	337.910,67	7,87	117.642,36
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.971.604,04	6.971.604,04	2.771.597,79	39,76	1.767.523,34	25,35	1.535.621,42	22,03	1.004.074,45

FONTE: SIOPS, Minas Gerais11/07/23 13:56:28

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	498.546,67	0,00	498.546,67
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	20.103,12	0,00	20.103,12

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	518.649,79	0,00	518.649,79

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 22/08/2023
13:37:27

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 22/08/2023
13:37:27

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 22/08/2023
13:37:28

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O financiamento do SUS é uma obrigação conjunta das três esferas de governo, federal, estadual e municipal, conforme determinado pela Constituição Federal de 1988. A alocação de recursos para a saúde é essencial para garantir o acesso da população aos serviços de saúde e cumprir com os princípios da "Seguridade Social".

Os dados do SIOPS mostram que o nosso município tem cumprido sua responsabilidade no que diz respeito ao financiamento da saúde, conforme estabelecido pela Lei Complementar 141/2012. Abaixo, destacam-se alguns pontos relevantes da análise:

Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012:

O Município apresenta um indicador de 23,31%, o que indica que mais de 20% da receita própria está sendo destinada à saúde, cumprindo o estabelecido na Lei Complementar 141/2012. Essa é uma demonstração de compromisso com a saúde pública e o direito de acesso da população aos serviços de saúde.

Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município:

O Município depende significativamente de transferências intergovernamentais (86,72% da receita total). Isso sugere uma grande dependência dos recursos de outras esferas de governo, o que pode impactar a autonomia na gestão da saúde.

Participação das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município:

A participação de 6,29% das transferências para a saúde no total de recursos transferidos para o Município sugere que uma parcela relativamente pequena dos recursos transferidos está sendo destinada à saúde, o que pode indicar a necessidade de maior alocação de recursos nessa área.

Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município:

A participação de 76,76% das transferências da União para a saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município indica uma forte dependência dos recursos federais para financiar a saúde local.

Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante:

A despesa total com saúde por habitante é de R\$ 368,42, o que indica o montante investido pelo Município para atender as necessidades de saúde de cada cidadão. Esse valor deve ser analisado em relação à eficácia e qualidade dos serviços prestados.

Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde:

A participação de 65,36% da despesa com pessoal na despesa total com saúde indica que a maior parte dos recursos destinados à saúde é direcionada para

pagamento de salários e encargos, o que é um indicativo importante para a gestão de pessoal na área da saúde.

Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde:

A participação de 1,09% da despesa com investimentos na despesa total com saúde sugere que há espaço para aumentar os investimentos em infraestrutura e equipamentos na área da saúde.

Em resumo, o Município demonstra comprometimento com o financiamento da saúde, superando os valores mínimos estabelecidos por lei. No entanto, é importante avaliar a eficiência na utilização desses recursos para garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade. Além disso, a alta dependência de transferências intergovernamentais, especialmente da União, ressalta a importância de buscar medidas para fortalecer a arrecadação própria e a gestão eficaz dos recursos da saúde.

É fundamental que o Conselho de Saúde continue monitorando de perto o uso desses recursos e acompanhe a evolução desses indicadores ao longo do tempo para garantir a sustentabilidade do sistema de saúde no Município.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 07/11/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/11/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas nenhuma auditoria nos serviços de saúde do município no período de referência.

11. Análises e Considerações Gerais

O primeiro Relatório Detalhado Quadrimestral de Avaliação (RDQA) de 2023 traz dados e informações que refletem o compromisso contínuo da administração pública municipal com a promoção da saúde e o bem-estar de nossa comunidade.

Atenção Primária à Saúde (APS): A Atenção Primária à Saúde é a base do nosso sistema de saúde e desempenha um papel fundamental na prevenção, promoção e cuidados diretos à saúde. Através de 15.836 visitas domiciliares e 6.501 atendimentos individuais no primeiro quadrimestre de 2023, demonstramos nosso compromisso com a abordagem preventiva e o cuidado personalizado. Essas ações estão alinhadas com as metas do Pacto Interfederativo e do Programa Previne Brasil, contribuindo significativamente para o alcance desses objetivos.

Atenção Secundária ou Médica Complexidade: No que diz respeito à Atenção Secundária, temos mantido níveis esperados de avaliações diagnósticas e procedimentos ambulatoriais básicos no município, com a gestão dupla do Centro de Saúde Jordelino Breder. Além disso, buscamos parcerias estratégicas com o CIS-Verde para procedimentos de maior complexidade, garantindo que nossa população tenha acesso a serviços especializados quando necessário. Reconhecemos que, embora essa responsabilidade seja pactuada em níveis estaduais e federais, nosso compromisso municipal é fundamental para garantir resultados positivos.

Atenção à Urgência e Emergência: O sistema de Atenção à Urgência e Emergência segue protocolos nacionais e respeita as regionalizações do SUS. Os primeiros socorros são realizados em nosso município, com transferência adequada quando necessário, de acordo com o pacto de gestão e o Plano de Providências Integradas (PPI). Essa abordagem garante atendimento ágil e eficaz em situações críticas.

Educação, Prevenção e Promoção à Saúde: Reconhecemos a importância dos serviços de educação, prevenção e promoção à saúde como elementos motrizes de nossos planos e atividades. Nossos profissionais de nível superior e Equipes de Saúde da Família têm desempenhado um papel fundamental na promoção do bem-estar de nossa comunidade.

Vigilância em Saúde: Nossos departamentos de Vigilância em Saúde têm atuado com responsabilidade no combate a endemias, epidemias e riscos ambientais e sociais. A presença de uma Vigilância Sanitária sólida, atuando com independência para educação, prevenção e fiscalização, é um alicerce crucial para a proteção da saúde pública.

Por fim, gostaria de enfatizar que todas essas ações são possíveis graças ao compromisso e ao esforço da administração pública municipal. Não medimos esforços na aplicação dos recursos financeiros para o bem-estar de nossa população, garantindo que os princípios do SUS sejam cumpridos.

Continuaremos a trabalhar em estreita colaboração com o Conselho Municipal de Saúde, ouvindo suas recomendações e considerações, e mantendo a transparência em nossa gestão de saúde. Nossa missão é fornecer serviços de saúde eficazes, acessíveis e de qualidade para todos os cidadãos de Alto Caparaó, e estamos comprometidos em alcançar essa meta.

MARCO ANTONIO LOVANTINO
Secretário(a) de Saúde
ALTO CAPARAÓ/MG, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Introdução

- Considerações:

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Auditorias

- Considerações:

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

.O Conselho Municipal de Saúde aprovou o presente relatório em reunião do dia 15/09/2023.

Status do Parecer: Avaliado

ALTO CAPARAÓ/MG, 07 de Novembro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Alto Caparaó